



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000
Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
CNPJ 18.675.959/0001-92

Lei n.º 2.212, de 10 de Dezembro de 2.010.

“Altera Lei Municipal 2.170/2010 que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil de Cachoeira de Minas”.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Art. 1.º da Lei 2170/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - *Fica denominada Pré-Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rachel Ribeiro Rezende, a escola que funciona em prédio próprio, localizado à Rua Bolívar Prado, S/N, no Bairro Rosário, Cachoeira de Minas. O terreno consta de uma área total de 34.075,77 m², sendo 1.484,97m² de área construída.”*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Dezembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal